



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0806/2020

O cinema é uma das modalidades artísticas mais consumidas pelos munícipes de São Paulo, e, paradoxalmente, é um dos meios artísticos que mais sofre para se manter em nosso país. Desde os altos custos de produção, até a dificuldade em distribuição, a realidade do meio audiovisual é a de sobrevivência condicionada à incentivos estatais e editais de cultura.

A situação, infelizmente, não é melhor para os donos de estabelecimentos de projeção de filmes: os altos custos de manutenção de cinemas, cineclubes e demais espaços para projeção audiovisual levam a um cenário em que grandes corporações (Cinemark, Playarte etc.), quase todas com salas localizadas em shopping centers e demais centros comerciais, praticamente monopolizam o consumo de filmes em nossa Cidade.

O cinema de rua, instituição que historicamente exhibe filmes de caráter menos comercial e de entretenimento, sendo um dos poucos espaços para a exibição de filmes que, sem esse tipo de cinema, não seriam exibidos em nosso país. É elemento essencial para a diversidade cultural em nossa Cidade, e enfrente crescente dificuldade em se manter em meio à uma competição com as grandes redes.

A isenção de IPTU para instituições culturais de nossa Cidade que, sem apoio governamental, encontrariam barreiras financeiras para seu funcionamento, não é uma novidade na legislação municipal: a Lei nº 16.173/2015 prevê exatamente essa isenção para teatros e demais espaços culturais voltados à representação de obras de dramaturgia cênica.

De forma que é preciso apoiar e incentivar a existência do cinema de rua, esse comércio que tem dificuldade em competir com as grandes redes como Cinemark, e que, sem qualquer respaldo do Estado, está fadado a desaparecer.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br